



Circular n.º26/2020

Lisboa, 20 maio 2020

**Assunto: Reabertura dos Centros de atividades Ocupacionais- 1-06-2020.**

**Exmos Familiares/Responsáveis,**

Na sequência das Orientações do GUIÃO ORIENTADOR DAS RESPOSTAS SOCIAIS/CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS emanadas do Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, vimos por este meio trazer ao vosso conhecimento os procedimentos definidos para a reabertura dos Centros de Atividades Ocupacionais.

A retoma dos Serviços de CAO continuará a ter como foco o Bem-estar e a Qualidade de vida dos nossos Utentes e, no contexto atual também dos seus Familiares, cujas idades médias, admitem a possibilidade de serem enquadráveis em situações de risco.

Nesse sentido o Guião Orientador em referência, determina a **existência de avaliação de risco do utente pelo seu médico assistente**, previamente ao início de frequência do CAO.

**CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA**

- Inexistência de situação de risco do Utente;
- Medição da temperatura à entrada do Centro ou do transporte da Instituição. Se igual ou superior a 38°C, não serão recebidos ou transportados;
- Rigoroso cumprimento diário de regras higiene pessoal, essências para a não propagação do Covid\_19 sob risco de não-aceitação;
- Aquisição de "kit" mensal (10€), pago juntamente com a Comparticipação Familiar (Kit composto por 2 batas e 20 máscaras reutilizáveis em 5 lavagens que darão para um mês de frequência. A higienização será assegurada pelo CAO);
- Assinatura do Consentimento Informado por parte dos familiares/responsáveis **(documento anexo a esta circular)**;

**FUNCIONAMENTO**

- Funcionamento do CAO entre as 09:00h e as 16:30h;
- Os Utentes não deverão permanecer na estrutura por período superior;
- O funcionamento será organizado por grupos, cumprindo as regras de distanciamento social exigidas, podendo para isso existir horários desencontrados de permanência na estrutura;
- Os Utentes que necessitarem de usufruir de transporte da Instituição terão os horários habituais sujeitos a alterações, a comunicar pela equipa.



**SERVIÇOS CENTRAIS**

**PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À ABERTURA DO ESTABELECIMENTO**

- Garantidas todas as normas relativas à higienização dos espaços, materiais e equipamentos diretamente relacionados com os serviços prestados, assim como regras de afastamento social e de etiqueta respiratória;
- Todos os colaboradores que estarão de serviço realizaram teste ao Covid\_19, tendo obtido o resultado – Não Detetável.

**TRANSPORTE / ACESSO ÀS INSTALAÇÕES**

- Sempre que possível deve ser assegurado o transporte individual dos utentes pelos seus familiares/responsáveis;
- Os utentes serão recebidos/entregues à porta das instalações do CAO por um funcionário definido para o efeito, que devidamente equipado, procede de imediato à medição da temperatura, desinfeção das mãos, colocação de protetores de sapatos e quando possível a máscara. Se o utente for utilizador de cadeira de rodas, também esta será desinfectada nomeadamente nas jantes e manípulos;
- No caso de manifesta impossibilidade do transporte ser assegurado pelas famílias/responsáveis, este será feito nas viaturas da Instituição e será realizado de acordo com as orientações da DGS relativas a transportes coletivos de passageiros, cumprindo distância de segurança, o uso de máscara obrigatório durante o trajeto (salvo situações justificadamente atendíveis em função da patologia/característica dos utentes) e redução da lotação máxima. É realizada a medição da temperatura aos clientes, bem como a desinfeção das mãos na entrada e saída da viatura com álcool gel;
- Os familiares/responsáveis que acompanhem os clientes quer às viaturas, quer às instalações, terão que utilizar máscara;
- Não é permitida a entrada de familiares aos espaços interiores do CAO;

**ESPAÇOS E NORMAS DE PREVENÇÃO**

- Os colaboradores estarão sempre devidamente equipados com roupa e calçado de uso exclusivo no CAO, e Equipamentos de Proteção Individual (máscaras e luvas);
- Serão pré-definidos circuitos desde a entrada até às salas e a circulação nos mesmos, é feita em grupos reduzidos, de forma a impedir que se cruzem;
- Salvar-se-á, na medida do possível o distanciamento entre os utentes;
- Será realizada várias vezes ao dia a higienização de locais mais suscetíveis de contaminação (ex. corrimãos, interruptores, maçanetas de portas etc.), bem como materiais pedagógicos e equipamentos utilizados pelos utentes;
- Ventilação dos espaços;
- Higienização várias vezes ao dia das mãos dos colaboradores e utentes;
- Limpeza e desinfeção das instalações sanitárias, após cada utilização;
- Roupa suja dos utentes será enviada para casa em saco plástico fechado;



**SERVIÇOS CENTRAIS**

**REFEIÇÕES**

- Organizadas em grupos fixos e reduzidos, e horários alternados de forma a assegurar o distanciamento físico;
- Após o término da refeição por cada grupo, as mesas e as cadeiras serão desinfetadas;

**ATIVIDADES OCUPACIONAIS**

- As salas e Monitores habituais poderão ser objeto de alterações, dada a necessidade de maior distribuição pelos espaços existentes;
- As atividades serão desenvolvidas em pequenos grupos ou de forma individual;
- Serão canceladas todas as atividades desenvolvidas em estruturas externas ao Edifício do CAO (ex. Escolas, Juntas Freguesia, Câmaras Municipais, etc.)
- Serão canceladas, festas, colónias, reuniões, saídas na comunidade;
- Serão privilegiadas, sempre que possível, atividades nos espaços exteriores do Edifício;
- Os Planos de Desenvolvimento Individual serão reavaliados, por necessidade de adaptação à nova realidade, mas sempre em estreita articulação com as famílias.
- A comunicação/atendimento entre o centro e a famílias/responsáveis deverá ser efetuada através de contactos telefónicos ou e-mail.

**CUIDADOS/MEDIDAS A TER COM CONTA**

- Os utentes devem no primeiro dia trazer um saco plástico devidamente identificado, com duas mudas de roupa prática e confortável (idealmente fato treino e t-shirts, evitar trazer roupa com botões, cintos etc.);
- Um par de sapatos/ténis prático e confortável (idealmente sandálias ou ténis de velcro e sem atacadores) para uso exclusivo no CAO;
- Não é permitido trazer mochilas, malas ou outros objetos de casa, exceto telemóvel e porta-moedas, que deverão caber nos bolsos da roupa que trazem de casa;
- Deve ser evitado o uso de joias/bijuteria (anéis, pulseiras, brincos etc.);
- Caso um Utente ou um Colaborador desenvolva sintomas como tosse, febre ou dificuldades respiratórias, será encaminhado para uma Sala de Isolamento e contactada de imediato a linha de SNS 24, através do 808 24 24 24. No caso de um Utente, a família será de imediato informada, devendo cumprir as orientações do SNS.

Votos de um bom regresso,  
Esperamos por vós,

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Direção da APPACDM de Lisboa



**Consentimento Informado | Circular N.º 26/2020**

Eu, \_\_\_\_\_ familiar/responsável

pelo Utente \_\_\_\_\_

a frequentar o Centro de Atividades Ocupacionais \_\_\_\_\_,

declaro que o mesmo **não se encontra em "situação de risco"** e de ter sido informado através da **Circular n.º 26/2020** da APPACDM-Lisboa, das **Regras/Condições de reabertura do CAO**, nomeadamente sobre normas e procedimentos de funcionamento.

Mais declaro que aceito as mesmas, e que o meu familiar/utente por quem sou responsável, poderá regressar nas condições expostas.

\_\_\_\_\_

(Assinatura do Familiar/Responsável)